



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

UNIDADE: Diretoria de Recursos Humanos

Data de referência: 31/12/2023

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV - QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO				Ativos					Inativos e Pensionistas			
				Ocupados			Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários
				Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal						
Analista	C	Superior	36	360	0	360	0	360	545	*	545	*
Analista	C	Superior	35	74	0	74	0	74	115	*	115	*
Analista	C	Superior	34	91	0	91	0	91	111	*	111	*
Analista	C	Superior	33	105	0	105	0	105	134	*	134	*
Analista	C	Superior	32	110	0	110	0	110	149	*	149	*
Analista	C	Superior	31	125	0	125	0	125	134	*	134	*
Analista	C	Superior	30	153	1	154	0	154	190	*	190	*
Analista	C	Superior	29	113	0	113	0	113	131	*	131	*
Analista	C	Superior	28	134	0	134	0	134	176	*	176	*
Analista	C	Superior	27	112	0	112	0	112	107	*	107	*
Analista	C	Superior	26	150	0	150	0	150	101	*	101	*
Analista	C	Superior	25	91	0	91	0	91	61	*	61	*
Analista	B	Superior	24	104	0	104	0	104	64	*	64	*
Analista	B	Superior	23	97	0	97	0	97	57	*	57	*
Analista	B	Superior	22	119	0	119	0	119	46	*	46	*
Analista	B	Superior	21	91	0	91	0	91	32	*	32	*
Analista	B	Superior	20	116	0	116	0	116	28	*	28	*
Analista	B	Superior	19	147	0	147	0	147	24	*	24	*
Analista	B	Superior	18	172	0	172	0	172	23	*	23	*
Analista	B	Superior	17	96	0	96	0	96	17	*	17	*
Analista	B	Superior	16	127	2	129	0	129	12	*	12	*
Analista	B	Superior	15	76	2	78	0	78	18	*	18	*
Analista	B	Superior	14	116	3	119	0	119	11	*	11	*
Analista	B	Superior	13	119	1	120	0	120	10	*	10	*
Analista	A	Superior	12	104	0	104	0	104	13	*	13	*
Analista	A	Superior	11	16	0	16	0	16	8	*	8	*
Analista	A	Superior	10	32	0	32	0	32	8	*	8	*
Analista	A	Superior	9	8	0	8	0	8	8	*	8	*
Analista	A	Superior	8	19	0	19	0	19	6	*	6	*
Analista	A	Superior	7	5	0	5	0	5	5	*	5	*
Analista	A	Superior	6	22	0	22	0	22	3	*	3	*
Analista	A	Superior	5	8	0	8	0	8	0	*	0	*
Analista	A	Superior	4	17	0	17	0	17	3	*	3	*
Analista	A	Superior	3	3	0	3	0	3	0	*	0	*
Analista	A	Superior	2	116	0	116	0	116	0	*	0	*
Analista	A	Superior	1	114	0	114	3571	114	0	*	0	*
Total Analista				3462	9	3471	3571	3471	2350	*	2350	*

*Conforme Decreto Estadual nº 16.106 de 29 de maio de 2015, por meio do qual é aprovado o Regimento da Secretaria da Administração do Estado da Bahia-SAEB, cabe à Superintendência de Previdência do Estado da Bahia - SUPREV gerir, administrar e operacionalizar o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia, incluindo a arrecadação e gestão dos recursos e a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

UNIDADE: Diretoria de Recursos Humanos

Data de referência: 31/12/2023

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV - QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO				Ativos					Inativos e Pensionistas			
				Ocupados			Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários
				Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal						
Técnico	C	Médio	36	362	1	363	0	363	242	*	242	*
Técnico	C	Médio	35	85	0	85	0	85	71	*	71	*
Técnico	C	Médio	34	61	0	61	0	61	87	*	87	*
Técnico	C	Médio	33	89	1	90	0	90	90	*	90	*
Técnico	C	Médio	32	91	0	91	0	91	106	*	106	*
Técnico	C	Médio	31	82	0	82	0	82	118	*	118	*
Técnico	C	Médio	30	108	0	108	0	108	119	*	119	*
Técnico	C	Médio	29	107	0	107	0	107	103	*	103	*
Técnico	C	Médio	28	86	0	86	0	86	119	*	119	*
Técnico	C	Médio	27	79	0	79	0	79	68	*	68	*
Técnico	C	Médio	26	124	0	124	0	124	67	*	67	*
Técnico	C	Médio	25	79	0	79	0	79	63	*	63	*
Técnico	B	Médio	24	121	0	121	0	121	63	*	63	*
Técnico	B	Médio	23	109	0	109	0	109	48	*	48	*
Técnico	B	Médio	22	190	0	190	0	190	39	*	39	*
Técnico	B	Médio	21	156	0	156	0	156	46	*	46	*
Técnico	B	Médio	20	189	0	189	0	189	29	*	29	*
Técnico	B	Médio	19	242	0	242	0	242	23	*	23	*
Técnico	B	Médio	18	171	0	171	0	171	33	*	33	*
Técnico	B	Médio	17	143	0	143	0	143	13	*	13	*
Técnico	B	Médio	16	148	2	150	0	150	16	*	16	*
Técnico	B	Médio	15	95	0	95	0	95	24	*	24	*
Técnico	B	Médio	14	124	0	124	0	124	13	*	13	*
Técnico	B	Médio	13	89	0	89	0	89	7	*	7	*
Técnico	A	Médio	12	39	0	39	0	39	7	*	7	*
Técnico	A	Médio	11	19	0	19	0	19	5	*	5	*
Técnico	A	Médio	10	25	0	25	0	25	5	*	5	*
Técnico	A	Médio	9	13	0	13	0	13	6	*	6	*
Técnico	A	Médio	8	12	0	12	0	12	2	*	2	*
Técnico	A	Médio	7	8	0	8	0	8	6	*	6	*
Técnico	A	Médio	6	12	0	12	0	12	1	*	1	*
Técnico	A	Médio	5	6	0	6	0	6	2	*	2	*
Técnico	A	Médio	4	20	0	20	0	20	1	*	1	*
Técnico	A	Médio	3	1	0	1	0	1	0	*	0	*
Técnico	A	Médio	2	102	0	102	0	102	0	*	0	*
Técnico	A	Médio	1	256	0	256	2299	256	0	*	0	*
Total Técnico				3643	4	3647	2299	3647	1642	*	1642	*
Total Geral				7105	13	7118	5870	7118	3992	*	3992	*

*Conforme Decreto Estadual nº 16.106 de 29 de maio de 2015, por meio do qual é aprovado o Regimento da Secretaria da Administração do Estado da Bahia-SAEB, cabe à Superintendência de Previdência do Estado da Bahia - SUPREV gerir, administrar e operacionalizar o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia, incluindo a arrecadação e gestão dos recursos e a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários.